



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EXPONENCIAL CONSULTORIA MIRLA DOS ANJOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 607/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2025

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outros, a cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

1) DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

O certame está agendado para ocorrer no dia **17/10/2025**, sendo o Pedido de Esclarecimentos apresentado no dia **03/10/2025 às 14:07 horas**. Em consonância com o Art. 24 do Decreto 10.024/2019, declara-se tempestivo o pedido apresentado.

2) DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Insurge com o seguinte pedido de esclarecimento:

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito da licitação [Número do artefato UASG:389336-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, Edital 13/2025], publicada por este Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR).

Ao consultar o edital disponível, notei que a data informada para Dia 07/10/2025 às 9h (horário de Brasília) diverge da data que consta no portal ComprasGov (www.gov.br/compras) está a data 17/10/2025.

Gostaria, se possível, de confirmar qual é a data correta a ser considerada, a fim de garantir o correto cumprimento dos prazos estabelecidos.

Agradecemos pelo seu interesse e pelo pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 13/2025 - CallCenter.

Em atendimento à sua solicitação, informamos que o certame foi adiado devido ao acolhimento de uma impugnação ao edital original, conforme é de prazo em procedimentos licitatórios.

Diante do acolhimento da impugnação, tornou-se necessária a republicação do edital com as devidas retificações. Consequentemente, foi realizado o evento de adiamento no ComprasGov para garantir a transparência do processo e assegurar que todos os participantes tenham ciência das alterações e tempo hábil para preparar suas propostas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A situação do pregão foi regularizada da seguinte forma:

Data Original do Evento:

Sessão Pública de Abertura: **07 de outubro de 2025** às 09:00 horas
Impugnação ao Edital - Acolhida

Republicado com retificações em 30/09/2025.

Nova Data:

Sessão Pública de Abertura: **17 de outubro de 2025**, às 09:00 horas

Status do Adiamento - Formalizado através do evento específico no sistema.

Informamos que o Edital Retificado está disponível no DOU, e no Jornal "A Tribuna" desde o dia 30/09/2025.

Recomendamos que todos os interessados façam o download da nova versão para se baseiem nas condições atualizadas.

Esperamos tê-lo esclarecido. Estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Adriane Gomes de Moraes Lima
Pregoeiro Oficial
Coren/PR